UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 612/93

Referenda a Resolução nº 600/93

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 28 de abril de 1993,

RESOLVE:

Art.1º- Fica referendada a Resolução nº 600/93 homologando o resultado co Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto- Nível I e Assistente Nível I, do Quadro de Magistério da Universidade Estadual do Ceará - UECE,para lotação no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Humanidades-CH.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza, 28 de abril de 1993.

Prof. Paulo de Melo Jorge Filho
REITOR